

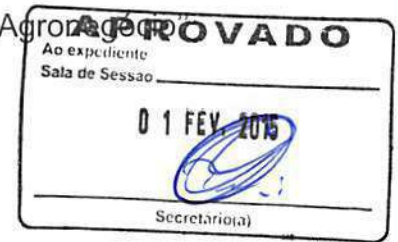


# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 013/2016



MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **requerendo informações sobre as obras em andamento e as serem realizadas no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que obras como a praça do Distrito de Boa Esperança já teve seu prazo inicial expirado, e pouco trabalho foi realizado até o momento.

Considerando que existem construções como o novo USF V (PA) que está visivelmente pronto há algum tempo, necessitando de mobília e equipamentos e ser posto em funcionamento.

Considerando que o prazo para conclusão do ginásio de esportes do Distrito se expira em 15/03/2016 e a obra esta longe de estar pronta.

Considerando que o ano letivo já iniciou e se aguarda informações sobre o inicio da reforma da Escola Municipal Boa Esperança.

Considerando que existe compromisso do atual gestor municipal de construção do novo barracão do parque de máquinas do Distrito Boa Esperança e até o momento não se iniciaram as obras.

Requer informações sobre as obras acima citadas, bem como prorrogações de prazo, aditivos de contrato, previsão de início e demais informações pertinentes.

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso - MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de Janeiro de 2016.

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
IRMÃO FONTENELE  
Vereador PROS